



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.678 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá*,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- *INTERROMPER*, a partir do dia *01* de fevereiro de 2021, as Férias do Servidor Público Municipal **RODINELLE CASSITA**. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 14.641 de 13 de janeiro de 2021**. O Servidor é ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **29 de janeiro de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
